



REGULAMENTO

DESAFIO DUAS RODAS 2025

DESAFIO DUAS RODAS 2025 é um concurso de promoção comercial conforme CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.044286/2025 PROMOÇÃO N.º 2025/06583 mediante aplicação de testes de conhecimento e práticos relacionados ao conserto (mecânica) de motocicletas com premiação, promovido e produzido por MAGNETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.493.623/0001-60, com sede na Alameda Arpo, 750-E, Ouro Fino, CEP 83010-290, na cidade de São José dos Pinhais/PR e MAGNETRON SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.511.004/0001-35, com sede localizada na Alameda Arpo, 750-C, Ouro Fino, CEP 83010-290, na cidade de São José dos Pinhais/PR (ACADEMIA DUAS RODAS).

O concurso DESAFIO DUAS RODAS 2025 também conta a participação, na qualidade de aderentes, das empresas CHIPTRONIC ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA. (CHIPTRONIC), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.495.553/0001-16, com sede na Avenida Humberto Martignoni, 738, Vila Campos, CEP 18803-151, na cidade de Piraju/SP; MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. (MOTUL), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.055.649/0001-78, com sede na Rua Groenlândia, 808, Jardim América, CEP 01434-000, na cidade de São Paulo/SP; e, SAINT-GOBAIN

DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (TEKBOND), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.064.838/0167-22, com sede localizada na Avenida Dona Cherubina Viana, 16, Vila Santo Antônio, CEP 06708-360, na cidade Cotia/SP.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prêmios do DESAFIO DUAS RODAS 2025.

A participação no programa DESAFIO DUAS RODAS 2025 implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

1 Definições

“Evento”, concurso de promoção comercial denominado DESAFIO DUAS RODAS 2025.

“Organizadora”, empresa MAGNETRON SERVICOS LTDA. (ACADEMIA DUAS RODAS).

“Produtora”, MAGNETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA.

“Participante”, pessoa inscrita no Evento.

“Jurados”, jurados do Evento.

“Magnauta”, influenciador Magnetron que poderão atender ligações dos Participantes na





Semi Final disposta no item 5.3, deste Regulamento.

“Aderente”, empresas CHIPTRONIC, MOTUL e TEKbond envolvidas no Evento.

2 Requisitos de Participação no Evento

2.1 Podem se inscrever no Evento todas as pessoas residentes no Brasil, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que trabalhem no segmento de motocicletas, seja como proprietário, funcionário ou autônomo em oficinas, concessionárias ou empresas relacionadas.

3 Das Inscrições

3.1 A inscrição no Evento dar-se mediante formulário disponível no sítio eletrônico (*site*) www.magnetron.com.br/desafioduasrodas2025

3.2 O período de inscrição será entre 12/09/2025 e 30/09/2025.

3.3 Somente será aceita uma inscrição por Participante.

3.4 A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.5 Caso o Participante não realize qualquer uma das provas, independentemente do motivo de sua ausência, estará automaticamente desclassificado do Evento.

3.6 Caso seja constatado que o Participante não cumpriu os requisitos do item 2.1 deste Regulamento, estará automaticamente desclassificado do Evento.

3.7 A atividade do participante durante a realização do Evento não poderá, em hipótese alguma, sob pena de desqualificação, possuir conteúdo que remeta a discriminação, discurso de ódio ou incitação à violência, que seja inapropriado para veiculação para menores de 18 (dezoito) anos, que faça uso de marca, produto ou serviço que não seja relacionado à Produtora e/ou Organizadora e/ou Aderente, que viole o direito de terceiros, ou ainda, promover opinião particular sobre política, religião, sexualidade ou qualquer outro tema que possa causar controvérsia ou incômodo para terceiros ou desabonar a imagem e boa reputação da Produtora e/ou Organizadora e/ou Aderente.

3.8 Será automaticamente excluído o Participante que se recusar a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela Produtora, e/ou não apresentar documentos que comprovem que ele é de fato o ganhador legítimo do Evento.

3.9 Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

3.10 Os Participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Produtora



Confia.
É MAG.

MAGNETRON



e/ou Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

3.11 É de responsabilidade dos Participantes possuírem os meios tecnológicos necessários para participar das Etapas do Concurso dispostas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, deste Regulamento.

3.12 Não poderão participar do Evento os funcionários das empresas Produtora, Organizadora e Aderentes, bem como seus parentes até segundo grau. Não possuem direito de participação MAGNAUTAS, influenciadores da Produtora, Organizadora e Aderentes e influenciadores com vínculos publicitários com marcas concorrentes do segmento da Produtora, Organizadora e Aderentes.

4 Autorização para Gravação, Uso e Reprodução de Imagem, Palavra e Voz

4.1 A participação no Evento DESAFIO DUAS RODAS 2025, implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à Produtora e Organizadora de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem, palavra e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, e através da internet, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

4.2 A Produtora e Organizadora garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes, tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, reserva da vida privada, de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5 Das Etapas Concurso

5.1 1ª Fase

5.1.1 A 1ª Fase será realizada de forma on-line, por meio do aplicativo de celular (*smartphone*) denominado “Magnetron” disponível para os sistemas Android na loja de aplicativos *Google Play Store* e para sistemas iOS (iPhone) na loja de aplicativos *App Store*, sendo uma prova objetiva de nível básico e caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões, valendo cada questão 01 (um) ponto na prova, com as seguintes disciplinas:

- A) Fundamentos da Mecânica de Motos;
- B) Ferramentas e Equipamentos;
- C) Sistema de Alimentação de Combustível;
- D) Sistema de Ignição;
- E) Sistema de Transmissão;
- F) Sistema de Suspensão e Freios;
- G) Sistema Elétrico;
- H) Pneus e Rodas;
- I) Noções de Diagnóstico e Resolução de Problema básicos;





- J) Sistema de iluminação;
- K) Sistema de lubrificação;
- L) Sistema de carga;
- M) Sistema de Injeção Eletrônica;
- N) Sistema ABS;
- O) Sistema de partida;
- P) Insumos em geral.

5.1.2 A prova será disponibilizada 09/10/2025 sendo permitido realizá-la das 19:00 horas até às 23:00 horas do Horário de Brasília.

5.1.3 A critério do Participante, poderá gravar um vídeo de até 03 (três) minutos relatando a sua participação e inscrição no DESAFIO DUAS RODAS 2025 como moto mecânico, devendo o vídeo ser postado na sua própria rede social (Instagram ou Facebook) utilizando a hashtag "#desafioduasrodas" e marcando "@magnetronmotos" (perfil de propriedade da Promotora/Mandatária) e "@academia2rodas", "@chiptronic.moto", "@motulbr" e "@tekbond_oficial" (perfis de propriedade das Aderentes). O participante também deverá enviar/informar o link da postagem na plataforma da Promotora onde será feita a prova on-line. O vídeo dará ao participante 03 (três) pontos na prova disposta no item 5.1.1 deste Regulamento.

5.1.4 O Participante que obtiver no mínimo, 21 (vinte e um) pontos (já somando os pontos do vídeo), estará classificado para a 2ª Fase.

5.1.5 O resultado da prova será divulgado dia 14/10/2025 no sítio eletrônico (*site*) e redes

sociais (Instagram e Facebook) da Produtora e da Organizadora, bem como será enviado ao e-mail do Participante a informação se foi ou não classificado para a 2ª Fase do Evento.

Link para download do aplicativo de *Smartphone*:

Google Play Store:
https://play.google.com/store/search?q=magnetron&c=apps&hl=pt_BR

App Store:
<https://apps.apple.com/br/app/magnetron/id6478716252>

5.2 2ª Fase

5.2.1 A 2ª Fase será realizada de forma on-line, por meio do aplicativo de celular (*smartphone*) denominado "Magnetron" disponível para os sistemas Android na loja de aplicativos Google Play Store e para sistemas iOS (iPhone) na loja de aplicativos App Store, sendo uma prova objetiva de nível médio e caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões, onde cada questão terá a pontuação de acordo com o grau de dificuldade da prova, sendo informada ao participante no momento da prova o valor correspondente de cada questão, com as seguintes disciplinas:

- A) Fundamentos Avançados da Mecânica de Motos;
- B) Ferramentas e Equipamentos Específicos;



- C) Sistema de Alimentação de Combustível Avançado;
- D) Diagnóstico de falhas na injeção eletrônica;
- E) Sistemas de ignição eletrônica e suas variações;
- F) Ajustes e manutenção de sistemas de embreagem;
- G) Sistema de Suspensão e Freios Avançado;
- H) Métodos de diagnóstico intermediários e avançados;
- I) Sistema de lubrificação;
- J) Sistema de carga;
- K) Sistema de Injeção Eletrônica;
- L) Sistema ABS;
- M) Sistema de partida;
- N) Insumos em geral.

5.2.2 A prova será disponibilizada dia 16/10/2025 sendo permitido realizá-la das 19:00 horas até às 23:00 horas do Horário de Brasília.

5.2.3 A critério do Participante, poderá gravar um vídeo de até 03 (três) minutos relatando a sua participação e inscrição no DESAFIO DUAS RODAS 2025 como moto mecânico, devendo o vídeo ser postado na sua própria rede social (Instagram ou Facebook) utilizando a hashtag "#desafioduasrodas" e marcando "@magnetronmotos" (perfil de propriedade da Promotora/Mandatária) e "@academia2rodas", "@chiptronic.moto", "@motulbr" e "@tekbond_oficial" (perfis de propriedade das Aderentes). O participante também deverá enviar/informar o link da postagem na plataforma da Promotora onde será feita a prova on-line. O

vídeo dará ao participante 10 (dez) pontos na prova disposta no item disposta no item 5.2.1 deste Regulamento.

5.2.4 Os Participantes com as 60 (sessenta) melhores pontuações estarão classificados para a Semifinal.

5.2.5 Em caso de empate, serão escolhidos os melhores Participantes adotando os seguintes critérios:

- a) Melhor Pontuação na Prova: O Participante que obtiver o maior número de pontos na prova, excluindo-se o vídeo bônus será o classificado.
- b) Menor Tempo de Resposta: O tempo utilizado para completar a prova será considerado. O Participante que concluir a prova em menos tempo terá vantagem no caso de empate no número de acertos;
- c) Maior Idade: Em caso de empate nos critérios anteriores, o Participante mais velho será o classificado.

5.2.6 O resultado da prova será divulgado dia 21/10/2025 no sítio eletrônico (site) e redes sociais (Instagram e Facebook) da Produtora e da Organizadora, bem como será enviado ao e-mail do Participante a informação se foi ou não classificado para a Semifinal do Evento.

Link para download do aplicativo de Smartphone:





Google Play Store:
https://play.google.com/store/search?q=magnetron&c=apps&hl=pt_BR

App Store:
<https://apps.apple.com/br/app/magnetron/id6478716252>

5.3 Semifinal

5.3.1 A Semifinal será realizada de forma on-line nos dias 28/10/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025. O horário da prova será definido e informado aos participantes após a transmissão do sorteio online para definição dos grupos que cada participante irá pertencer. O sorteio será transmitido pelas redes sociais (Instagram e Facebook) da Organizadora do Evento, às 19:00 horas do dia 23/10/2025, onde será fornecido todas as informações para participação da semifinal e informado por e-mail as formas de acesso à plataforma para realização das provas.

5.3.2 O Participante deve possuir acesso à Internet e um dispositivo eletrônico com câmera para transmitir sua imagem e voz na Semifinal.

5.3.3 Os 60 (sessenta) semifinalistas, serão divididos de forma aleatória em 6 (seis) equipes com 10 (dez) participantes cada grupo.

5.3.4 Cada Equipe deverá responder 60 (sessenta) perguntas de forma oral e terão 1 (um) minuto para responder cada uma delas.

5.3.5 Cada Participante da Equipe deverá responder 10 (dez) perguntas.

5.3.6 Na Semifinal existirão 6 (seis) jurados.

5.3.7 Durante as perguntas, cada Equipe poderá realizar 1 (uma) consulta via ligação telefônica a um Magnauta, sendo a escolha do Magnauta à critério de cada participante. Caso o Magnauta atenda a ligação, terá direito a 1 (um) minuto de conversa, caso o Magnauta não atenda, terá perdido a oportunidade de consulta.

5.3.8 A lista dos telefones dos Magnautas será disponibilizada às Equipes antes do início da prova.

5.3.9 Os Participantes da Equipe que obtiverem mais acertos, estarão classificados para a Fase Final.

5.3.10 Em caso de empate de 2 (duas) ou mais participantes, os jurados irão escolher o participante que irá para a próxima etapa adotando os seguintes critérios:

- a) Solicitação de Ajuda: O número de vezes que a Equipe solicitar ajuda ao professor também será contabilizado. Menos solicitações de ajuda indicarão uma melhor performance em caso de empate.





b) Menor Tempo de Resposta: O tempo utilizado para completar a prova da 1ª e 2ª fase serão considerados. O participante que concluiu a prova em menor tempo terá vantagem no caso de empate no número de acertos;

c) Maior Idade: Em caso de empate nos critérios anteriores, a Equipe com participantes mais velhos será a vencedora.

5.3.11 O resultado da prova será divulgado dia 15/11/2025 no sítio eletrônico (*site*) e redes sociais (Instagram e Facebook) da Organizadora e da Produtora, bem como será enviado ao e-mail do Participante a informação se foi ou não classificado para a Final do Evento.

5.3.12 Os Participantes selecionados como finalistas não poderão divulgar a terceiros a informação de que foram selecionados até que isso seja divulgado no sítio eletrônico (*site*) da Organizadora e Produtora em 15/11/2025.

5.4 Final

5.4.1 A Final será realizada nos dias 26/11/2025, 27/11/2025 e 28/11/2025 das 9h às 20h na sede da Produtora.

5.4.2 Dos jurados que participaram na Semifinal disposta no item 5.3, deste Regulamento, 3 (três) participarão da Final.

5.4.3 Os jurados da Final escolhidos pela organizadora serão eleitos por voto popular nas redes sociais da Produtora e da Organizadora.

5.4.4 Os Participantes classificados para a Final terão suas despesas de viagem custeadas pela Produtora.

5.4.5 Os 6 (seis) participantes serão divididos em 3 (três) duplas de forma aleatória.

5.4.6 As duplas participantes deverão realizar 4 (quatro) provas práticas realizadas à conserto de motocicletas.

5.4.7 Os jurados presentes irão analisar o desempenho das duplas e irão escolher uma dupla vencedora com base no seguinte critério de avaliação:

- A) Organização e segurança;
- B) Atendimento;
- C) Trabalho em equipe;
- D) Conhecimento técnico;
- E) Execução correta (processo de manutenção e diagnóstico);
- F) Gestão de tempo;
- G) Domínio de ferramentas;
- H) Laudo Técnico.

5.4.8 Em caso de empate, será escolhida a dupla com participantes mais velhos.





5.4.9 A dupla vencedora da fase Final disposta no item 5.4, deste Regulamento, fará uma prova prática individual abordando todos os conteúdos já inseridos no Evento, onde serão novamente julgados pelos jurados que escolheram entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar da competição.

6 Premiação

6.1 O candidato escolhido como 1º (primeiro) lugar será premiado com crédito de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cartão (sem função de saque e sem transferência).

6.2 O candidato escolhido como 2º (segundo) lugar será premiado com crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em cartão (sem função de saque e sem transferência).

6.3 A premiação é para que o vencedor preferencialmente adquira produtos para oficina e ferramentas para conserto de motocicletas. Em razão disso, a Produtora entrará em contato com vencedores do Evento em até 30 (trinta) dias após o encerramento do Evento para uma entrevista com os vencedores no local onde trabalham a fim de apresentar nas redes sociais que o prêmio do Evento foi entregue.

7 Premiação Bônus

7. 1 Além da premiação citada no item 8 deste Regulamento, os 6 (seis) participantes da Fase Final participarão de 2 (duas) dinâmicas concorrendo prêmios, conforme a seguir descrito:

7.2 Dinâmica 01

7.2.1 Os 6 participantes serão colocados lado a lado e a frente deles, haverá uma mesa com 30 (trinta) totens dispostos em cima desta mesa, medindo cada totem a altura aproximada de 29cm. Os totens serão representações de produtos das empresas aderentes. No verso de cada totem poderá ter uma pergunta ou um desafio.

7.2.2 O *quizz* irá ocorrer da seguinte forma:

A) Cada um dos participantes, irá apontar para o totem, o apresentador irá pegá-lo e ler o conteúdo do verso.

B) Caso seja uma pergunta, o participante deverá respondê-la, caso seja um desafio, deverá cumprilo. Se o participante acertar, continuará na disputa, caso erre, estará eliminado da dinâmica.

C) Após os 6 (seis) realizarem as atividades, se iniciará a segunda rodada com aqueles que cumpriram o desafio ou pergunta escolhida e assim sucessivamente, até restar apenas um.

D) Caso acabem os totens e ainda restem participantes, o mais velho será o vencedor.

E) O prêmio será uma motocicleta HAOJUE/DK 160, ano modelo 2025.

7.3 Dinâmica 02



7.3.1 Os 6 participantes serão posicionados em frente a uma motocicleta com um defeito programado pela organização do evento e conectada a um scanner automotivo.

7.3.2 Todos os participantes devem acessar a função "parâmetros" no scanner e analisar os dados apresentados.

7.3.3 O participante que identificar em menor tempo e corretamente qual parâmetro está fora do padrão será o vencedor.

7.3.4 Haverá somente uma tentativa, portanto, caso o participante erre o diagnóstico, estará desclassificado da dinâmica.

7.3.5 O prêmio será um scanner Scanner Motodiag Live - Pacote Seven da marca Chiptronic.

8 Suspensão, Adiamento e Cancelamento do Evento

8.1 A Produtora e Organizadora poderão determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento de Evento, por qualquer motivo não gerando qualquer responsabilidade para a Produtora ou à Organizadora.

8.2 A Produtora e Organizadora se reservam no direito de cancelar o Evento caso não obtenham a quantidade mínima inscritos.

8.3 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Produtora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

9 Dúvidas Durante a Realização das Provas da 1ª Fase e 2ª Fase

9.1 Durante a realização das provas da 1ª Fase e 2ª Fase do Evento, o Participante poderá tirar dúvidas sobre a utilização da plataforma de realização de prova pelo *Whatsapp* (41) 9263-3325

9.2 Só serão respondidas dúvidas em relação a utilização da plataforma da prova.

9.3 Tendo em vista a possível alta demanda de mensagens, a Produtora se reserva no direito de não responder todas as mensagens recebidas dos Participantes.

9.4 Dúvidas enviadas por outro meio de comunicação não serão respondidas.

10 Da Comissão Produtora do Evento

10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões deste Regulamento, a Produtora do irá compor uma Comissão de 3 (três) pessoas.

10.2 Excetuado o caso disposto no item 8 deste regulamento, qualquer Participante poderá submeter sua dúvida para a comissão disposta no item 110.1, deste Regulamento, enviando e-mail para desafio2rodas@magnetron.com.br.



10.3 Dúvidas enviadas por outro meio de comunicação não serão respondidas.

11 Disposições Finais

11.1 Este Regulamento poderá ser alterado pela Produtora tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Produtora.

11.2 Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

11.3 Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Regulamento.

Publicado em 11 de setembro de 2025.

